

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2907/2023**

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO SEBASTIÃO**


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica provisoriamente interditada a Rua Coronel Cornélio Maciel, da altura do nº 101, próximo à Agência dos Correios, à altura do nº 165, em frente à Igreja Matriz de São Sebastião, de 08 a 11 de junho de 2023.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 06 de junho de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
**Prefeito Municipal de Cruzília**